

trabalhadores constantes na lista abaixo, com efeitos a 06 de março de 2019, no mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P., tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

Nome	Centro Distrital
Luis Manuel Coelho Nascimento. . . .	Centro Distrital de Santarém.
Maria José Silva Seixo Nunes Romero	Centro Distrital de Santarém.
Teresa Maria Dias Santos Duarte. . . .	Centro Distrital de Santarém.

12 de junho de 2019. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Rui Fiolhais*.

312384263

SAÚDE

Secretaria-Geral

Despacho n.º 6065/2019

Por despacho da Ministra da Saúde, é concedida a Distinção de Mérito à:

Associação P28
José Manuel Marques de Matos Rosa
Liga Portuguesa contra o Cancro
Lusa — Agência de Notícias de Portugal
MAIS PARTICIPAÇÃO, melhor saúde
Observatório Português dos Sistemas de Saúde
Operação Nariz Vermelho
Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis.

É também concedida a medalha de serviços distintos do Ministério da Saúde — Grau Ouro a:

Ana Maria Teodoro Jorge
Ana Paula Mecheiro de Almeida Martins Silvestre Correia
Ana Sara Carvalheiro Alves de Brito
Associação Portuguesa dos Administradores Hospitalares
Carlos Alberto Vaz
Catarina de Senna Fernandes Cabral Sena
Maria Helena Barbosa da Silva Baptista da Costa
Ileine Maria de Noronha Lopes
Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P.
José Maria Laranja Pontes
Lucília Rosa Mateus Nunes
Maria Manuela da Cunha e Vasconcelos Peleteiro
Maria José Fatela Ribeiro
Nuno Augusto Alberto de Miranda
Ordem dos Médicos
Paulo José de Ribeiro Moita de Macedo
António Pedro Soares Ricardo Graça
Programa Nacional de Diagnóstico Precoce — teste do «pezinho»
Rita Beleza de Miranda de Magalhães Colaço
Luís Henrique Garcia Veja
Daniela Oliveira e Silva
João Manuel Lima
Luís Miguel Rosindo.

17 de junho de 2019. — A Secretária-Geral, *Sandra Cavaca*.

312383964

PLANEAMENTO

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

Aviso n.º 10901/2019

Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 5.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro, é constituída a Comissão Con-

sultiva da segunda Revisão do Plano Diretor Municipal de Oliveira de Azeméis, que integra um representante das seguintes entidades e/ou serviços:

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, a qual preside;
Direção-Geral do Território;
Agência Portuguesa do Ambiente/Administração da Região Hidrográfica do Norte;
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas;
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte;
Direção Regional da Cultura do Norte;
Infraestruturas de Portugal, S. A.;
Turismo de Portugal, I. P.;
REN — Redes Energéticas Nacionais;
Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil;
Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.;
Direção-Geral de Energia e Geologia;
Direção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural;
IAPMEI — Agência para a Competitividade e Inovação, I. P.;
Assembleia Municipal de Oliveira de Azeméis;
Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis;
Câmara Municipal de São João da Madeira;
Câmara Municipal de Santa Maria da Feira;
Câmara Municipal de Arouca;
Câmara Municipal de Vale de Cambra;
Câmara Municipal de Sever do Vouga;
Câmara Municipal de Albergaria a Velha;
Câmara Municipal de Estarreja;
Câmara Municipal de Ovar.

Para além destas entidades e/ou serviços foi ainda decidido integrar nesta Comissão Consultiva, a título de convidados, sem direito a voto, as seguintes entidades:

Associação Comercial dos concelhos de Oliveira de Azeméis e Vale de Cambra;
Associação Empresarial do concelho de Oliveira de Azeméis;
Associação Florestal de Entre Douro e Vouga;
INDAQUA Oliveira de Azeméis.

5 de junho de 2019. — O Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, *Fernando Freire de Sousa*.

612362782

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Aviso n.º 10902/2019

A Câmara Municipal da Figueira da Foz apresentou, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º, por remissão do n.º 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro (RJREN), uma proposta de alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) do município, aprovada e publicada pela Portaria n.º 1046/93, de 18 de outubro, com a Declaração de retificação n.º 198-A/93, de 18 de março, alterada pelo Aviso n.º 11627/2017, de 15 de setembro, e pelo Despacho n.º 6516/2018, de 03 de julho.

A proposta de alteração da delimitação da REN insere-se no âmbito da Elaboração do Plano de Pormenor para a Expansão do Parque Industrial e Empresarial da Figueira da Foz (PPEPIEFF), enquadrada no regime procedimental de alteração previsto no artigo 15.º do RJREN, por remissão do n.º 3 do artigo 16.º do mesmo diploma.

Esta proposta de alteração da REN obteve parecer favorável na Conferência Decisória estabelecida no n.º 6 do artigo 11.º do RJREN, realizada em simultâneo com a Reunião de Concertação de 17 de maio de 2019 do PPEPIEFF, nos termos do n.º 1 do artigo 87.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, consubstanciado na respetiva ata, dando assim cumprimento ao n.º 2 do artigo 15.º do RJREN.

Assim, em conformidade com o disposto no n.º 13 do artigo 11.º e nos artigos 12.º, 15.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro:

1 — É aprovada a 2.ª alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional do município da Figueira da Foz, com a área a excluir identificada como E18 na Carta e no Quadro anexo ao presente aviso, que dele fazem parte integrante.

2 — É publicada a Carta da REN do município da Figueira da Foz, republicando a versão aprovada.

3 — A referida Carta, o Quadro anexo e a Memória descritiva do presente processo podem ser consultados na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro e na Direção-Geral do Território.

4 — O presente aviso produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

7 de junho de 2019. — A Presidente, *Ana Maria Pereira Abrunhosa Trigueiros de Aragão*.

QUADRO ANEXO

2.ª Alteração da Reserva Ecológica Nacional do município da Figueira da Foz, no âmbito do Plano de Pormenor para Expansão do Parque Industrial e Empresarial da Figueira da Foz

N.º de ordem	Superfície (hectares)	Tipologia REN	Fim a que se destina	Síntese da Fundamentação
E18	16,38	Dunas	Espaços de Atividades Económicas.	Promoção da expansão do Parque Industrial e Empresarial da Figueira da Foz através da execução de Plano de Pormenor. Esta ampliação já se encontra prevista no PDM da Figueira da Foz, através da delimitação da UOPG10.

Identificadores das imagens e respetivos endereços do sítio do SNIT (conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)

49937 — http://ssaigt.dgterritorio.gov.pt/ir/REN_Carta_de_Delimitação_49937_1.jpg

49937 — http://ssaigt.dgterritorio.gov.pt/ir/REN_Carta_de_Delimitação_49937_2.jpg

49937 — http://ssaigt.dgterritorio.gov.pt/ir/REN_Carta_de_Delimitação_49937_3.jpg
612372591

ANEXO

Identificação dos imóveis habitacionais do Estado, situados nas urbanizações denominadas «Bairro do Dr. Mário Madeira e «Bairro de Santa Maria», União de Freguesias da Pontinha e Famões, concelho de Odivelas, transferidos para o IHRU, I. P.

Freguesia	Artigo	Fração	Descrição	Valor (euros)
111608	3845	C.	212	17 004,23
111608	3845	G.	212	17 004,23
111608	3845	K.	212	17 004,23
111608	3845	L.	212	17 004,23
111608	3845	H.	212	17 004,23
111608	3845	P.	212	17 004,23
111608	3845	N.	212	17 004,23
111608	3845	X.	212	17 004,23
111608	3847	A.	214	16 174,75
111608	3847	C.	214	16 174,75
111608	3847	E.	214	16 174,75
111608	3847	G.	214	16 174,75
111608	3847	H.	214	13 853,29
111608	3847	V.	214	16 174,75
111608	3847	Z.	214	16 174,75
111608	3849	C.	213	16 174,75
111608	3849	E.	213	16 174,75
111608	3849	G.	213	16 174,75
111608	3849	R.	213	16 174,75
111608	3849	T.	213	16 174,75
111608	3849	V.	213	16 174,75
111608	3843	A.	215	16 174,75
111608	3843	C.	215	16 174,75
111608	3843	E.	215	16 174,75
111608	3843	G.	215	16 174,75
111608	3843	T.	215	16 174,75
111608	3843	V.	215	16 174,75
111608	3843	Z.	215	16 174,75
111608	3651	A.	733	12 453,11
111608	3651	B.	733	12 453,11
111608	3651	C.	733	12 453,11
111608	3651	D.	733	12 453,11
111608	3623	C.	648	12 497,66
111608	3623	D.	648	12 629,91
111608	3623	B.	648	—
111608	3679	A.	694	16 411,75
111608	3679	B.	694	16 411,75
111608	3679	C.	694	15 908,14
111608	3621	F.	652	12 363,29
111608	3621	G.	652	12 363,29

INFRAESTRUTURAS E HABITAÇÃO

Gabinete da Secretária de Estado da Habitação

Despacho n.º 6066/2019

Por força do disposto no artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 32/2012, de 13 de fevereiro, e no artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 52/2014, de 7 de abril (decretos-leis de execução dos Orçamentos do Estado para 2012 e 2014, respetivamente), foram transferidas para o Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, I. P. (IHRU, I. P.), sucessivamente, a gestão e a propriedade dos imóveis habitacionais do Estado existentes nas urbanizações denominadas «Bairro do Dr. Mário Madeira» e «Bairro de Santa Maria» inseridas na Quinta da Paiã, na freguesia da Pontinha, atualmente União de Freguesias da Pontinha e Famões, concelho de Odivelas;

De acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 7.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para 2019, os referidos imóveis habitacionais cuja propriedade foi transferida para o IHRU, I. P., nos termos do disposto no artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 52/2014, de 7 de abril, para poderem ser objeto de transferência de gestão ou de alienação nos termos do mesmo artigo 7.º, devem ser identificados para efeito de registo predial em lista a elaborar pelo IHRU, I. P., e a aprovar por despacho do membro do Governo responsável pela área da habitação;

Assim, em execução e para efeito do disposto no n.º 5 do artigo 7.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, e no uso das competências delegadas pelo Ministro das Infraestruturas e da Habitação, através do Despacho n.º 3396/2019, de 27 de março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 61, de 27 de março de 2019, aprovo a lista elaborada pelo IHRU, I. P., que constitui o anexo do presente despacho e que dele faz parte integrante, que contém a identificação dos imóveis habitacionais existentes nas urbanizações denominadas «Bairro do Dr. Mário Madeira» e «Bairro de Santa Maria», inseridas na Quinta da Paiã, na União de Freguesias da Pontinha e Famões, concelho de Odivelas, que foram transferidos para este instituto por força do disposto nos artigos 46.º do Decreto-Lei n.º 32/2012, de 13 de fevereiro, e 43.º do Decreto-Lei n.º 52/2014, de 7 de abril.

5 de junho de 2019. — A Secretária de Estado da Habitação, *Ana Cláudia da Costa Pinho*.